

PROCESSO: 80520922.000103/2026-76
ASSUNTO: Concessão de Auxílio Creche
INTERESSADO(A): MERCIA LIMA VIEIRA ROLIM
Diante do exposto, nos autos do referido processo administrativo de auxílio-creche nº 80520922.000103/2026-76, e em razão da delegação concedida pelo Decreto Judiciário nº 497, de 04 de junho de 2025, publicado no DJE nº 3.840 do dia 07 de julho de 2025, bem como em atendimento aos requisitos exigidos na Resolução TJBA nº 07, de 16 de abril de 2025, DEFIRO o pedido de Auxílio-Creche requerido pelo(a) servidor(a) Ana Paula Quadros Guedes Albuquerque, matrícula nº 968.357-7.
Publique-se. Após, encaminhem-se os autos à Coordenação de Registros e Concessões - COREC, para as devidas anotações e demais providências cabíveis.

Diretoria de Recursos Humanos, 07 de julho de 2026

André José Silveira de Menezes
Diretor de Recursos Humanos

DECISÕES EXARADAS PELO DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, RELACIONADAS A CONCESSÃO DE AUXÍLIO-SAÚDE

PROCESSO: 80506808.000012/2026-16
ASSUNTO: GESTÃO DE PESSOAS - Auxílio Saúde
INTERESSADO(A): VERA MARIA CAVALCANTE WANDERLEY
Diante do exposto, nos autos do referido processo administrativo de auxílio-saúde nº 80520389.000024/2026-50, e em razão da delegação concedida pela Portaria nº 003/2026, publicada no DJE de 24 de fevereiro de 2026, defiro o pedido de concessão de auxílio-saúde formulado pelo(a) servidor(a) Vera Maria Cavalcante Wanderley, cadastro nº 225.215-5, ante o atendimento aos requisitos exigidos nas normas vigentes, observado o valor da faixa etária vigente, limitado ao valor comprovadamente desembolsado pelo(a) titular.
Publique-se. Após, à Coordenação de Registros e Concessões - COREC para as devidas anotações e demais providências cabíveis.

Diretoria de Recursos Humanos, 07 de julho de 2026.

André José Silveira de Menezes
Diretor de Recursos Humanos

COORDENAÇÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS - COJE

GABINETE

PORTARIA Nº 802/2026-COJE

O COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, advindas dos Decretos Judiciário nº 103, de 2 de fevereiro de 2026,

CONSIDERANDO a vigência do Processo Seletivo Simplificado para cadastramento de conciliadores e juízes leigos para o Poder Judiciário do Estado da Bahia, regido pelo Edital nº 01/2023;

CONSIDERANDO o esgotamento da lista de habilitados no Processo Seletivo regido pelo Edital nº 01/2023 para exercício da função de Conciliador na Comarca de Cruz das Almas;

CONSIDERANDO o agrupamento das Comarcas em Macrorregiões, estabelecidas pelo TJBA no Edital nº 01/2023 (Concurso Público para o provimento de cargos vagos e das vagas que vierem a surgir para os cargos de Analista Judiciário e Técnico Judiciário do Poder Judiciário do Estado da Bahia), a serem utilizadas como referência para o chamamento de candidatos nas Comarcas cuja listagem esteja esgotada;

CONSIDERANDO que compõem a Macrorregião 5 as Comarcas de Cruz das almas, Governador Mangabeira, Maragogipe, Muritiba, Sapeaçu, Castro Alves, Santa Terezinha, Amargosa, Santo Amaro, São Felipe, São Félix, São Gonçalo dos Campos e Cachoeira ;

CONSIDERANDO a adoção do critério de maior proximidade territorial entre as Comarcas para o chamamento de habilitados;

CONSIDERANDO a expressa manifestação de interesse do candidato em ser convocado para a função de Conciliador na Comarca de Cruz das Almas, conforme Processo SEI 80506597.000570/2026-12,

DECIDE

Art. 1º. Convocar a pessoa abaixo relacionada, habilitada no Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva de Conciliadores e Juízes Leigos regido pelo Edital nº 01/2023/TJBA, na lista de ampla concorrência, para exercer a função pública de Conciliador na Comarca de Cruz das Almas, em razão de premente interesse público:

NOME	COMARCA DE ORIGEM	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
RAFAELA BRANDÃO DA SILVA	GOVERNADOR MANGABEIRA	43	1ª

Art. 2º. A pessoa convocada deverá apresentar toda a documentação exigida no prazo estabelecido na Resolução TJBA nº 01/2023.

Parágrafo primeiro. A lista de documentos exigidos consta no site <https://www.tjba.jus.br/portal/documentos-para-contratacao-juizes-leigos-e-conciliadores/>.

Parágrafo segundo. O pedido de prorrogação de prazo para apresentação de documentos deverá ser formulado conforme Resolução TJBA nº 01/2023.

Art. 3º. Após a assinatura do termo, os auxiliares da justiça serão orientados acerca da inscrição no Curso de Formação, de caráter obrigatório.

Parágrafo único. Os auxiliares da justiça que possuam certificado prévio deverão apresentá-lo à Coordenação dos Juizados Especiais na mesma data de assinatura do termo.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 07 de julho de 2026.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenação dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 803/2026-COJE

O COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto no Decreto Judiciário nº 103, de 2 de fevereiro de 2026,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ nº 125/2010, Resolução CNJ nº 174/2013 e Resolução TJBA nº 01/2023,

DECIDE

Art. 1º. Convocar a pessoa abaixo relacionada, habilitada no Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva de Conciliadores e Juizes Leigos regido pelo Edital nº 01/2023/TJBA, na lista de ampla concorrência, par a exercer a função pública de Conciliador na Comarca de Mundo Novo, em razão de premente interesse público:

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
JULIA OLIVEIRA MONTAL	53	1º

Art. 2º. A pessoa convocada deverá apresentar toda a documentação exigida no prazo estabelecido na Resolução TJBA nº 01/2023.

Parágrafo primeiro. A lista de documentos exigidos consta no site <https://www.tjba.jus.br/portal/documentos-para-contratacao-juizes-leigos-e-conciliadores/>.

Parágrafo segundo. O pedido de prorrogação de prazo para apresentação de documentos deverá ser formulado conforme Resolução TJBA nº 01/2023.

Art. 3º. Após a assinatura do termo, os auxiliares da justiça serão orientados acerca da inscrição no Curso de Formação, de caráter obrigatório.

Parágrafo único. Os auxiliares da justiça que possuam certificado prévio deverão apresentá-lo à Coordenação dos Juizados Especiais na mesma data de assinatura do termo.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 07 de julho de 2026.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenador dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 804/2026-COJE

O DESEMBARGADOR COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, advindas do Decreto Judiciário nº 103, de 2 de fevereiro de 2026,

RESOLVE

Designar a Conciliadora JACIARA ARAÚJO DA SILVA, para, sem prejuízo da atual lotação, cooperar nos Juizados Especiais Adjuntos Cível e Criminal da Comarca de Santo Amaro, realizando as audiências dos processos da competência dos Juizados Especiais, até o dia 31 de agosto de 2026.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 07 de julho de 2026.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenador dos Juizados Especiais